

Brumado, de 03 de agosto de 2022

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### EXTRATO DO CONTRATO N°. 014/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n° 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Olavo Ramos, n°. 1200, Bairro Guarani, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.002-065, inscrita no CNPJ sob n.º 13.209.887/0001-74, representada neste ato pela Sr.ª. Maria Ilza Argolo Amaral, brasileira, RG n.º 01.234.054-59, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o n° 360.932.975-00, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dessa Casa Legislativa, bem como seus correspondentes setores, durante o exercício financeiro de 2022, respeitando o limite imposto diante da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo  
VALOR TOTAL: R\$ 17.582,57 (dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dessa Casa Legislativa, bem como seus correspondentes setores, durante o exercício financeiro de 2022, respeitando o limite imposto diante da Lei 8.666/93.

Favorecido: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA  
CNPJ: 13.209.887/0001-74

Valor Total: R\$ 17.582,57 (dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo  
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2022.

Gleide Cajaiba Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto 3519/2022

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dessa Casa Legislativa, bem como seus correspondentes setores, durante o exercício financeiro de 2022, respeitando o limite imposto diante da Lei 8.666/93.

Favorecido: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA  
CNPJ: 13.209.887/0001-74

ENDEREÇO: Rua Olavo Ramos, n°. 1200, Bairro Guarani, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.002-065  
Valor Total: R\$ 17.582,57 (dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2022.

Luis Carlos Batista  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 - SRP ID n° 953782

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 028/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura/eventual aquisição de Emulsão Asfáltica Catatônica de ruptura lenta, tipo RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, que será realizado no dia **16 de agosto de 2022, às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparéncia - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparéncia - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – N° 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: [llicitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:llicitacao@cacule.ba.gov.br). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 02 de agosto de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

#### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022

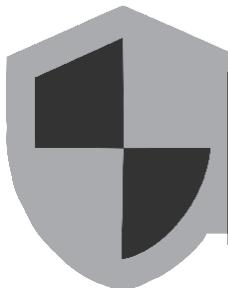
A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Renata Cristina Cardoso Farias (ME), inscrito no CNPJ: 24.676.334/000148, endereço: Av. Waldick Soriano nº 324, Centro, Caetité- BA, 46.400-000, representado por: Renata Cristina Cardoso Farias, CPF: 569.138.935-15. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8 com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO N° 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Renata Cristina Cardoso Farias (ME), inscrito no CNPJ: 24.676.334/000148, endereço: Av. Waldick Soriano nº 324, Centro, Caetité- BA, 46.400-000, representado por: Renata Cristina Cardoso Farias, CPF: 569.138.935-15. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8 com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Renata Cristina Cardoso Farias (ME), inscrito no CNPJ: 24.676.334/000148, endereço: Av. Waldick Soriano nº 324, Centro, Caetité- BA, 46.400-000, representado por: Renata Cristina Cardoso Farias, CPF: 569.138.935-15. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8 com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscientos e trinta e dois mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), inscrito no CNPJ: 28.918.360/0001-96, endereço: Av. Antonio Coutinho s/nº, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Italo Ribeiro de Assis, CPF: 063.047.095-28. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), inscrito no CNPJ: 28.918.360/0001-96, endereço: Av. Antonio Coutinho s/nº, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Italo Ribeiro de Assis, CPF: 063.047.095-28. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), inscrito no CNPJ: 28.918.360/0001-96, endereço: Av. Antonio Coutinho s/nº, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Italo Ribeiro de Assis, CPF: 063.047.095-28. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), inscrito no CNPJ: 02.340.459/0001-60, endereço: Rua Presidente Vargas nº 74, Bairro Caculezinho, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Marcos Antonio Miranda Pereira, CPF: 499980645-20. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5,6,7 e 9 com um valor global de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), inscrito no CNPJ: 02.340.459/0001-60, endereço: Rua Presidente Vargas nº 74, Bairro Caculezinho, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Marcos Antonio Miranda Pereira, CPF: 499980645-20. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5,6,7 e 9 com um valor global de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), inscrito no CNPJ: 02.340.459/0001-60, endereço: Rua Presidente Vargas nº 74, Bairro Caculezinho, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Marcos Antonio Miranda Pereira, CPF: 499980645-20. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5,6,7 e 9 com um valor global de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: André Luis Cotrim (ME), inscrito no CNPJ: 07.215.208/0001-77, endereço: Av. Manoel Caculé 516, Copacabana, Cacule- BA, CEP 46.300-000, representado por: Andre Luis Cotrim, CPF: 752.251.075-91. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,9 com um valor global de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: André Luis Cotrim (ME), inscrito no CNPJ: 07.215.208/0001-77, endereço: Av. Manoel Caculé 516, Copacabana, Cacule- BA, CEP 46.300-000, representado por: Andre Luis Cotrim, CPF: 752.251.075-91. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,9 com um valor global de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

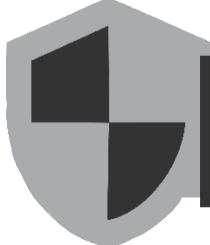
O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de André Luis Cotrim (ME), inscrito no CNPJ: 07.215.208/0001-77, endereço: Av. Manoel Caculé 516, Copacabana, Cacule- BA, CEP 46.300-000, representado por: Andre Luis Cotrim, CPF: 752.251.075-91. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,9 com um valor global de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Bruno Felix Fagundes 07004751503 ( MEI), inscrito no CNPJ: 41767.987/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio da Silva, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Bruno Felix Fagundes, CPF: 070.047.515.03. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Bruno Felix Fagundes 07004751503 ( MEI), inscrito no CNPJ: 41767.987/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio da Silva, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Bruno Felix Fagundes, CPF: 070.047.515.03. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Bruno Felix Fagundes 07004751503 (MEI), inscrito no CNPJ: 41767.987/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio da Silva, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Bruno Felix Fagundes, CPF: 070.047.515.03. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: João Marcelo Correia de Araujo (PF), inscrito no CNPJ: 289.964.698-23, endereço: Rua Geraldo Fernandes da Silva S/Nº, Caculé-BA, São Cristovão, CEP 46.300-000, representado por: João Marcelo Correia de Araujo, CPF: 289.964.698-23. Credenciado nos lotes: 8 com um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: João Marcelo Correia de Araujo (PF), inscrito no CNPJ: 289.964.698-23, endereço: Rua Geraldo Fernandes da Silva S/Nº, Caculé-BA, São Cristovão, CEP 46.300-000, representado por: João Marcelo Correia de Araujo, CPF: 289.964.698-23. Credenciado nos lotes: 8 com um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de João Marcelo Correia de Araujo (PF), inscrito no CNPJ: 289.964.698-23, endereço: Rua Geraldo Fernandes da Silva S/Nº, Caculé-BA, São Cristovão, CEP 46.300-000, representado por: João Marcelo Correia de Araujo, CPF: 289.964.698-23. Credenciado nos lotes: 8 com um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Izaías Teixeira de Oliveira 89584260553 (MEI), inscrito no CNPJ: 28.902.280/0001-42, endereço: Av. Antonio Muniz 21, Centro- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Izaías Teixeira de Oliveira, CPF: 895.842.605-53. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Izaías Teixeira de Oliveira 89584260553 (MEI), inscrito no CNPJ: 28.902.280/0001-42, endereço: Av. Antonio Muniz 21, Centro- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Izaías Teixeira de Oliveira, CPF: 895.842.605-53. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Izaías Teixeira de Oliveira 89584260553 (MEI), inscrito no CNPJ: 28.902.280/0001-42, endereço: Av. Antonio Muniz 21, Centro- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Izaías Teixeira de Oliveira, CPF: 895.842.605-53. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Wyllian Dias de Souza (PF), inscrito no CNPJ: 483.786.168.78, endereço: Rua Zenobia Fernandes de Carvalho, São Geraldo, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Wyllian Dias de Souza, CPF: 483.786.168-78. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Wyllian Dias de Souza (PF), inscrito no CNPJ: 483.786.168.78, endereço: Rua Zenobia Fernandes de Carvalho, São Geraldo, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Wyllian Dias de Souza, CPF: 483.786.168-78. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

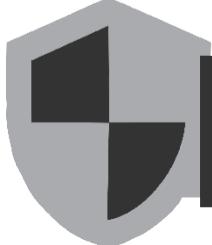
O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Wyllian Dias de Souza (PF), inscrito no CNPJ: 483.786.168.78, endereço: Rua Zenobia Fernandes de Carvalho, São Geraldo, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Wyllian Dias de Souza, CPF: 483.786.168-78. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Rumennig Ribeiro Gomes 41474991807 (MEI), inscrito no CNPJ: 29.755.160/0001-22, endereço: Av. Copacabana s/nº, Bairro Copacabana, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Rumennig Ribeiro Gomes, CPF: 414.749.918-07. Credenciado nos lotes: 1,2,4 com um valor global de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Rumennig Ribeiro Gomes 41474991807 (MEI), inscrito no CNPJ: 29.755.160/0001-22, endereço: Av. Copacabana s/nº, Bairro Copacabana, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Rumennig Ribeiro Gomes, CPF: 414.749.918-07. Credenciado nos lotes: 1,2,4 com um valor global de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

#### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Rumennig Ribeiro Gomes 41474991807 (MEI), inscrito no CNPJ: 29.755.160/0001-22, endereço: Av. Copacabana s/nº, Bairro Copacabana, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Rumennig Ribeiro Gomes, CPF: 414.749.918-07. Credenciado nos lotes: 1,2,4 com um valor global de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Severino Ramiro Leão de Melo 04197636512 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.279.428/0001-00, endereço: Rua Isaque Alves dos Santos 111, São Cristovão - Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Severino Ramiro Leão de Melo, CPF: 041.976.365.12. Credenciado nos lotes: 2,3,4,7 com um valor global de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Severino Ramiro Leão de Melo 04197636512 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.279.428/0001-00, endereço: Rua Isaque Alves dos Santos 111, São Cristovão - Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Severino Ramiro Leão de Melo, CPF: 041.976.365.12. Credenciado nos lotes: 2,3,4,7 com um valor global de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Severino Ramiro Leão de Melo 04197636512 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.279.428/0001-00, endereço: Rua Isaque Alves dos Santos 111, São Cristovão - Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Severino Ramiro Leão de Melo, CPF: 041.976.365.12. Credenciado nos lotes: 2,3,4,7 com um valor global de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.659.623/0001-58, endereço: Rua Rodrigo Ferreira Neves s/nº, Lagoa de Cima, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Pedro Eugenio Ferreira Neves, CPF: 042.556.815-62. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5 com um valor global de R\$ 668.000,00 (seiscientos e sessenta e oito mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.659.623/0001-58, endereço: Rua Rodrigo Ferreira Neves s/nº, Lagoa de Cima, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Pedro Eugenio Ferreira Neves, CPF: 042.556.815-62. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5 com um valor global de R\$ 668.000,00 (seiscientos e sessenta e oito mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.659.623/0001-58, endereço: Rua Rodrigo Ferreira Neves s/nº, Lagoa de Cima, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Pedro Eugenio Ferreira Neves, CPF: 042.556.815-62. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5 com um valor global de R\$ 668.000,00 (seiscientos e sessenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Auto Peças Fabriny LTDA (ME), inscrito no CNPJ: 09.509.180/0001-06, endereço: Rua Rui Barbosa 230, bairro Venda Velha - Ibiassucé- BA, CEP 46.390-000, representado por: Joedno Fabriny Gonçalves Farias, CPF: 988.992.285-15. Credenciado nos lotes: 3, 4, 5, 6, 8, com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscientos e trinta e dois mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Auto Peças Fabriny LTDA (ME), inscrito no CNPJ: 09.509.180/0001-06, endereço: Rua Rui Barbosa 230, bairro Venda Velha - Ibiassucé- BA, CEP 46.390-000, representado por: Joedno Fabriny Gonçalves Farias, CPF: 988.992.285-15. Credenciado nos lotes: 3, 4, 5, 6, 8, com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscientos e trinta e dois mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Ananias Rodrigues Vieira, inscrito no CNPJ: 42.064.602/0001-52, endereço: Travessa José Maria Filho 51, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Ananias Rodrigues Vieira, CPF: 030.381.761-50. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,8 com um valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Ananias Rodrigues Vieira, inscrito no CNPJ: 42.064.602/0001-52, endereço: Travessa José Maria Filho 51, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Ananias Rodrigues Vieira, CPF: 030.381.761-50. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,8 com um valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Caculé – Bahia, 05 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

#### ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Ananias Rodrigues Vieira, inscrito no CNPJ: 42.064.602/0001-52, endereço: Travessa José Maria Filho 51, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Ananias Rodrigues Vieira, CPF: 030.381.761-50. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,8 com um valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 11 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Ananias Rodrigues Vieira, inscrito no CNPJ: 42.064.602/0001-52, endereço: Travessa José Maria Filho 51, Senhor do Bomfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Ananias Rodrigues Vieira, CPF: 030.381.761-50. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,8 com um valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Renata Cristina Cardoso Farias (ME), CNPJ: 24.676.334/000148, endereço: Av. Waldick Soriano nº 324, Centro, Caetité- BA, 46.400-000, representado por: Renata Cristina Cardoso Farias, inscrito no CPF: 569.138.935-15. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8 com um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), CNPJ: 28.918.360/0001-96, endereço: Av. Antonio Coutinho s/nº, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Italo Ribeiro de Assis, inscrito no CPF: 063.047.095-28. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), CNPJ: 02.340.459/0001-60, endereço: Rua Presidente Vargas nº 74, Bairro Caculezinho, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Marcos Antonio Miranda Pereira, inscrito no CPF: 499980645-20. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5,6,7 e 9 com um valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: André Luis Cotrim (ME), CNPJ: 07.215.208/0001-77, endereço: Av. Manoel Caculé 516, Copacabana, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Andre Luis Cotrim, inscrito no CPF: 752.251.075-91. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,9 com um valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Bruno Felix Fagundes 07004751503 (MEI), CNPJ: 41767.987/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio da Silva, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Bruno Felix Fagundes, inscrito no CPF: 070.047.515.03. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé,

oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: João Marcelo Correia de Araujo (PF), CNPJ: 289.964.698-23, endereço: Rua Geraldo Fernandes da Silva S/Nº, Caculé-BA, São Cristovão, CEP 46.300-000, representado por: João Marcelo Correia de Araujo, inscrito no CPF: 289.964.698-23. Credenciado nos lotes: 8 com um valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Izaias Teixeira de Oliveira 89584260553 (MEI), CNPJ: 28.902.280/0001-42, endereço: Av. Antonio Muniz 21, Centro- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Izaias Teixeira de Oliveira, inscrito no CPF: 895.842.605-53. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Wyllian Dias de Souza (PF), CNPJ: 483.786.168-78, endereço: Rua Zenobia Fernandes de Carvalho, São Geraldo, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Wyllian Dias de Souza, inscrito no CPF: 483.786.168-78. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Rumennig Ribeiro Gomes 41474991807 (MEI), CNPJ: 29.755.160/0001-22, endereço: Av. Copacabana s/nº, Bairro Copacabana, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Rumennig Ribeiro Gomes, inscrito no CPF: 414.749.918-07. Credenciado nos lotes: 1,2,4 com um valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

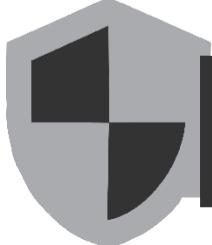
O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Severino Ramiro Leão de Melo 04197636512 (MEI), CNPJ: 41.279.428/0001-00, endereço: Rua Isaque Alves dos Santos 111, São Cristovão - Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Severino Ramiro Leão de Melo, inscrito no CPF: 041.976.365.12. Credenciado nos lotes: 2,3,4,7 com um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), CNPJ: 41.659.623/0001-58, endereço: Rua Rodrigo Ferreira Neves s/nº, Lagoa de Cima, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Pedro Eugenio Ferreira Neves, inscrito no CPF: 042.556.815-62. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5 com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Auto Peças Fabriny LTDA (ME), CNPJ: 09.509.180/0001-06, endereço: Rua Rui Barbosa 230, bairro Venda Velha - Ibiassucê- BA, CEP 46.390-000, representado por: Joedno Fabriny Gonçalves Farias, inscrito no CPF: 988.992.285-15. Credenciado nos lotes: 3, 4,5,6,8, com um valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 CRED-FROTA  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Ananias Rodrigues Vieira (ME), CNPJ: 42.064.602/0001-52, endereço: Travessa José Maria Filho 51, Senhor do Bomfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Ananias Rodrigues Vieira, inscrito no CPF: 030.381.761-50. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,8 com um valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – Renata Cristina Cardoso Farias (ME), CNPJ/CPF: 24.676.334/000148.

**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CRED-FROTA

**OBJETO**: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência**: 31 de dezembro de 2022.

**Valor global**: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Data do Contrato**: 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), CNPJ/CPF: 28.918.360/0001-96.

**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CRED-FROTA

**OBJETO**: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência**: 31 de dezembro de 2022.

**Valor global**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Data do Contrato**: 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), CNPJ/CPF: 02.340.459/0001-60.

**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CRED-FROTA

**OBJETO**: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência**: 31 de dezembro de 2022.

**Valor global**: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

**Data do Contrato**: 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – André Luis Cotrim (ME), CNPJ/CPF: 07.215.208/0001-77.

**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CRED-FROTA

**OBJETO**: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência**: 31 de dezembro de 2022.

**Valor global**: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Data do Contrato**: 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – Bruno Felix Fagundes 07004751503 (MEI), CNPJ/CPF: 41767.987/0001-51.

**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CRED-FROTA

**OBJETO**: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência**: 31 de dezembro de 2022.

**Valor global**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Data do Contrato**: 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – João Marcelo Correia de Araujo (PF), CNPJ/CPF: 289.964.698-23.

**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 CRED-FROTA

**OBJETO**: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência**: 31 de dezembro de 2022.

**Valor global**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Data do Contrato**: 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – Izaias Teixeira de Oliveira 89584260553 (MEI), CNPJ/CPF: 28.902.280/0001-42.

**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CRED-FROTA

**OBJETO**: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência**: 31 de dezembro de 2022.

**Valor global**: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Data do Contrato**: 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – Wyllian Dias de Souza (PF), CNPJ/CPF: 483.786.168.78.

**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CRED-FROTA

**OBJETO**: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência**: 31 de dezembro de 2022.

**Valor global**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

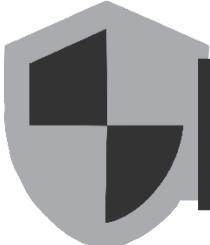
**Data do Contrato**: 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – Rumennig Ribeiro Gomes 41474991807 (MEI), CNPJ/CPF: 29.755.160/0001-22.

**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CRED-FROTA



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CRED-FROTA**

**OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Valor global:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**Data do Contrato:** 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2022****CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA**

**CONTRATADA** – Severino Ramiro Leão de Melo 04197636512 (MEI), CNPJ/CPF: 41.279.428/0001-00.

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 CRED-FROTA**

**OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Valor global:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**Data do Contrato:** 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2022****CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA**

**CONTRATADA** – Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), CNPJ/CPF: 41.659.623/0001-58.

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 CRED-FROTA**

**OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Valor global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Data do Contrato:** 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2022****CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA**

**CONTRATADA** – Auto Peças Fabriny LTDA (ME), CNPJ/CPF: 09.509.180/0001-06.

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 CRED-FROTA**

**OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Valor global:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

**Data do Contrato:** 11 de julho de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2022****CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA**

**CONTRATADA** – Ananias Rodrigues Vieira (ME), CNPJ/CPF: 42.064.602/0001-52.

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 CRED-FROTA**

**OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Valor global:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Data do Contrato:** 15 de julho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ****ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial do Município de Igaporá – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0006/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ATENÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL E MEDICAÇÃO DO ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, MATERIAL E INSUMO PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTE	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
ESSENCEAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	01	41.450,00
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	02	78.984,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03	37.839,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	04	492.776,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	05	258.487,00
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM E HOSPITALARES	06	565.850,00
ESSENCEAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	07	73.898,00
ESSENCEAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	08	29.600,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	09	400.114,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10	114.676,00
ESSENCEAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	11	84.890,00
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12	210.000,00
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	13	43.150,00
MEDIAL MEDICAMENTOS – EIRELI	14	73.000,00
MEDIAL MEDICAMENTOS – EIRELI	15	5.261,00
MEDIAL MEDICAMENTOS – EIRELI	16	1.330,00
MEDIAL MEDICAMENTOS – EIRELI	17	51.223,75
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	18	51.767,20

Igaporá - Bahia, 03 de agosto de 2022.

Luís Carlos Neves Souza  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Igaporá – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0006/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ATENÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL E MEDICAÇÃO DO ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, MATERIAL E INSUMO PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

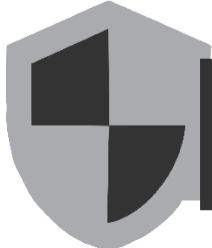
LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTE	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
ESSENCEAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	01	41.450,00
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	02	78.984,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03	37.839,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	04	492.776,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	05	258.487,00
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM E HOSPITALARES	06	565.850,00
ESSENCEAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	07	73.898,00
ESSENCEAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	08	29.600,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	09	400.114,00
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10	114.676,00
ESSENCEAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	11	84.890,00
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12	210.000,00
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	13	43.150,00
MEDIAL MEDICAMENTOS – EIRELI	14	73.000,00
MEDIAL MEDICAMENTOS – EIRELI	15	5.261,00
MEDIAL MEDICAMENTOS – EIRELI	16	1.330,00
MEDIAL MEDICAMENTOS – EIRELI	17	51.223,75
DIAGNOLIFE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	18	51.767,20

Igaporá - Bahia, 03 de agosto de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial do Município de Igaporá – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0008/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporá e suas Secretarias, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTE	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
SUPERMERCADO W L LTDA - ME - CNPJ: 22.986.627/0001-04	01	170.999,90
SUPERMERCADO W L LTDA - ME - CNPJ: 22.986.627/0001-04	02	25.300,00
SERGIO BATISTA SILVA-ME - CNPJ: 23.894.440/0001-35	03	660.000,00
SUPERMERCADO W L LTDA - ME - CNPJ: 22.986.627/0001-04	04	636.000,00
SUPERMERCADO W L LTDA - ME - CNPJ: 22.986.627/0001-04	05	1.689.999,70
DESERTO	06	- x - x - x - x -
DESERTO	07	- x - x - x - x -

Igaporã - Bahia, 27 de julho de 2022.

Luís Carlos Neves Souza  
Pregoeiro Oficial**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Igaporã - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0008/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTE	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
SUPERMERCADO W L LTDA - ME - CNPJ: 22.986.627/0001-04	01	170.999,90
SUPERMERCADO W L LTDA - ME - CNPJ: 22.986.627/0001-04	02	25.300,00
SERGIO BATISTA SILVA-ME - CNPJ: 23.894.440/0001-35	03	660.000,00
SUPERMERCADO W L LTDA - ME - CNPJ: 22.986.627/0001-04	04	636.000,00
SUPERMERCADO W L LTDA - ME - CNPJ: 22.986.627/0001-04	05	1.689.999,70
DESERTO	06	- x - x - x - x -
DESERTO	07	- x - x - x - x -

Igaporã - Bahia, 27 de julho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0312-22-PMI  
Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0061/2022  
Contratada: ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.013.478/0001-59.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 162.538,28 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte oito centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 01 de julho a 30 de agosto de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 01 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0317-22-FMS  
Pregão Eletrônico: N.º 0003-21PF-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0120/2021  
Contratada: SERGIO BATISTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 23.894.440/0001-35.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 9.140,50 (nove mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%

Vigência: 01 de julho de 2022 a 30 de Agosto de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 01 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal**PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL**

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS -LICITAÇÃO -CONTAS PÚBLICAS  
-EDITAIS -BALANÇOS -INSTRUMENTO DE  
-CONVOCAÇÃO -AVISOS GESTÃO FISCAL

11 3441-7081 11 99804-5635 editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais